



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Sexta-feira • 21 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 2436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 148, De 20 De Maio De 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.
- **Portaria N.º 016 De 20 De Maio 2021** - Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 013 do dia 30 de abril de 2021, com posterior republicação no dia 03 de maio de 2021, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO n.º 148, de 20 de maio de 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Sibeli de Souza Aguiar**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.076.873-80, do cargo em comissão de Diretora Escolar da Escola Municipal Professor Ricardo Silva Luz do Município de Ibicoara-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 20 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

Portarias



PORTARIA Nº 016 de 20 de maio 2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 013 do dia 30 de abril de 2021, com posterior republicação no dia 03 de maio de 2021, e dá outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da prefeitura Municipal de Ibicoara - BA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 013 de 30 de abril de 2021, com posterior republicação no dia 03 de maio, que concede Licença Prêmio à Servidora Público Municipal **Achirle Silva de Oliveira**, Função de SECRETÁRIA ESCOLAR, CPF: 010.278.715-85 ora, servindo à Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicoara – BA, 20 de maio de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

ALCIONE FERREIRA SILVA

Secretaria Municipal de Educação

Rua Nelson Aguiar, Nº 52 – CEP: 46.760-000 CNPJ 13.922588/0001-82
Email: ibicoaraeducacao@gmail.com Fonefax: (77) 3413-2244